

ATA DE REUNIÃO

608ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e trinta e sete minutos do dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Segurança; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos; e Sr. Marco Antônio Fragoso de Souza, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, e a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança.

PRESENCAS EVENTUAIS: Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Estatística, durante o item 2 da pauta; e Sra. Gabriela Tavares Borges, Gerente de Pessoas Substituta, durante os itens 4 e 5 da pauta.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente e a secretariou a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

2. Recomendação COSEG nº 65 - Estudo técnico de convergência da taxa de juros 2026: O Sr. Luís Pacheco apresentou a matéria por meio da Nota Técnica nº 36/2026/COATU/GEATE/DISEG, destacando que o estudo tem por objetivo indicar a taxa real anual de juros a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições dos Planos ExecPrev e LegisPrev, em convergência com o retorno futuro dos investimentos e com o fluxo projetado de receitas de contribuições e pagamento de benefícios. Na sequência, explanou sobre a taxa de juros parâmetro, a oscilação dos limites das taxas ao longo dos anos, os dados cadastrais utilizados, o fluxo de receitas e despesas previdenciárias, os dados dos investimentos e a rentabilidade esperada. Também apresentou a análise histórica de rentabilidade do FCBE e da conta concedidos dos planos de benefícios, bem como os resultados dos cenários de evolução patrimonial dos planos. A Diretoria Executiva solicitou esclarecimentos acerca das premissas consideradas para a proposta de alteração da taxa real anual de juros, especialmente quanto às projeções de investimentos diante dos cenários econômicos esperados. Debateu-se sobre a estratégia utilizada em relação ao estudo realizado em 2025 frente à atual expectativa de redução da taxa de longo prazo. Foi avaliada a alternativa de arredondar a taxa para 4,5% a.a., em razão das projeções observadas, ou manter alinhamento prudencial com o estudo anterior. Ao final, observados os limites estabelecidos pela Portaria Previc nº 324, de 23 de abril de 2026, a Diretoria Executiva, prezando pela prudência e considerando o cenário econômico-financeiro e a sensibilidade das projeções, decidiu, nos termos da resolução a seguir, submeter ao Conselho Deliberativo, proposta de manutenção da taxa real anual de juros dos Planos ExecPrev e LegisPrev em 4,31% a.a., realizando seu acompanhamento

ao longo do próximo exercício.

RESOLUÇÃO Nº 2.485: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE no uso de suas atribuições e nos termos do incisos II e III, do art. 37, da Resolução CNPC nº 30/2018, de 10 de outubro de 2018, resolve manter a atual taxa real anual de juros dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev em 4,31 % ao ano, e determina seu encaminhamento ao Conselho Fiscal, para emissão de parecer, e posteriormente ao Conselho Deliberativo, para deliberação, conforme documentos anexos.

3. Deslocamento de profissionais em regime de teletrabalho residentes fora de Brasília: O Sr. Marco Fragoso, apresentou, por intermédio da Proposição nº 53/2026/GEPES/DIRAD, a proposta de alteração da Norma de Teletrabalho, da Norma de Viagem a Serviço e do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho (Teletrabalho), a fim de promover o alinhamento entre as regras relativas ao custeio de deslocamentos de profissionais em regime de teletrabalho residentes fora de Brasília. Ressaltou que a proposta de alteração está sendo promovida após verificação de que a interpretação ao texto estava sendo aplicada de forma a beneficiar empregados que, voluntariamente, optaram por residir fora do Distrito Federal, gerando eventuais ônus para a Fundação quando da necessidade de seu deslocamento ao Distrito Federal para atender demandas de serviço. Nesse contexto, por se tratar de uma decisão pessoal do profissional, os custos decorrentes do deslocamento devem ser por ele suportados, ou, alternativamente, que retorne a residir no Distrito Federal. A Diretoria Executiva debateu a proposta, aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Pessoas e à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para realização dos ajustes dos normativos, bem como à Gerência de Conformidade e Controles Internos para análise de eventuais impactos em outros normativos, ajuste e posterior publicação.

RESOLUÇÃO Nº 2.486: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE no uso de suas atribuições e, nos termos art. 47 do Estatuto e do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a alteração da redação do item 6.1.8, da Norma de Teletrabalho e dos itens 6.1.3 e 6.8.1 da Norma de Viagem a Serviço, bem como o ajuste da cláusula 3ª do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho para os profissionais em Regime de Teletrabalho, com o intuito de alinhar as normas internas relativas ao custeio de deslocamentos de profissionais residentes fora de Brasília/DF, conforme documento anexo.

INFORMATIVOS:

4. Política de Gestão de Pessoas: O Sr. Marco Fragoso apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 12/2026/GEPES/DIRAD, minuta da Política de Gestão de Pessoas, cujo objetivo é alinhar as ações de gestão de pessoas e fortalecer a cultura organizacional, alinhado ao Objetivo Estratégico nº 07 da Fundação. Destacou que, quando de sua aprovação, os demais normativos da Gerência de Pessoas deverão ser revisados, de modo a promover maior coerência sistêmica, aderência estratégica, simplicidade e clareza na aplicação das regras. A Diretoria tomou conhecimento da matéria, sugeriu ajustes e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Desenvolvimento Executivo para análise e considerações.

5. Programa de Incentivo à Pós-Graduação - Temas 2026: A Sra. Gabriela apresentou, por intermédio da Nota Informativa nº 5/2026/CODES/GEPES/DIRAD, os temas propostos a serem considerados para o processo de concessão de novas bolsas de estudo em 2026, destinadas a cursos de pós-graduação alinhados ou correlatos aos objetivos estratégicos e às áreas de atuação da Fundação, nos termos da Norma de Incentivo à Pós-Graduação. Informou ainda que, após as considerações e sugestões da Diretoria Executiva o processo será aberto e divulgado internamente a todos os profissionais da Fundação. A Diretoria tomou conhecimento da matéria, debateu sobre os temas propostos, sugeriu ajustes, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para providências.

INFORMES:

6. Resultados do Projeto Funpresp Mulher + 2026: A Sra. Regina apresentou os resultados apurados no Programa Funpresp Mulher +. Na oportunidade, destacou o perfil das participantes da mentoria em comparação ao público geral, a quantidade de atendimentos realizados e os dados obtidos por meio de pesquisas de satisfação e questionários respondidos pelas mentoras. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria, esclareceu dúvidas e debateu os impactos positivos da iniciativa para o

fortalecimento da imagem e da credibilidade institucional, do clima organizacional e da proximidade com as participantes. Determinaram, ainda, que os profissionais da Fundação recebam, no processo de ambientação, capacitação relacionada ao negócio e à atuação institucional da Fundação.

7. Ata dos Colegiados: O Sr. Marcos deu conhecimento das seguintes atas e manifestações de órgãos colegiados: a) Ata da 102ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, de 10 de abril de 2026; b) Ata da 102ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, de 10 de abril de 2026; c) Produto 2 - Dilemas e Oportunidades de Contratações Estratégicas no Ambiente de Licitação, de 18 de maio de 2026, referente ao Plano de Trabalho de Quarentena do ex-Diretor de Administração; e d) Ata da 39ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, de 27 de abril de 2026.

8. Informes GEPOG: O Sr. Marcos prestou os seguintes informes: a) recebimento do Ofício SEI N° 35068/2026/MGI, de 9 de abril de 2026, sobre a indicação de membros para compor a Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Em atenção à solicitação, a Diretoria Executiva indicou a Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Controles Internos e Riscos, como membro titular e a Sra. Ana Clécia Silva Gonçalves de Franca, Coordenadora de Patrimônio e Logística, como membro suplente, determinando que a Gerência de Governança e Planejamento realize as providências relativas à formalização das indicações; b) recebimento da resposta emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU), quanto à recomendação sobre a periodicidade e fluxo da estrutura de governança. Na oportunidade, a Diretoria Executiva solicitou que a Gerência de Auditoria Interna, disponibilize, para conhecimento, a resposta encaminhada à CGU em 2023, e, que em caso de novos envios de informações ao órgão, a Diretoria Executiva seja comunicada previamente. Ademais, indicou que a atribuição de comunicação com o órgão de controle, deve ser compartilhada com a Gerência de Conformidade e Controles Internos, mantendo assim, a coerência entre as competências de controles internos; e c) recebimento do Ofício nº 37/2026 – GRSANT, referente à solicitação de informações acerca do Concurso Público da Funpresp-Exe (Edital nº 01/2014). A Diretoria Executiva determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Pessoas para providências.

9. Informes Diretores: O Sr. Cícero informou sobre: a) reunião realizada com o Ministro Benjamin Zymler, em 12 de maio de 2026, referente à adesão ao plano; b) participação na Sessão Solene em homenagem aos 48 anos da ABRAPP, em 14 de maio de 2026; e c) participação em evento de comemoração aos 20 anos do PRI - Moldando o Futuro do Investimento Responsável, em 14 de maio de 2026. A Sra. Regina, informou sobre participação na abertura da Semana ENEF, em 18 de maio de 2026. O Sr. Marco Fragoso informou sobre: a) visita institucional de representantes da BMC Software Brasil, em 11 de maio de 2026, para demonstração de solução; e b) realização de reunião com representantes da Xertica.ai, em 15 de maio de 2026, para apresentação de soluções avançadas de GenAI e nuvem.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, encerrou a reunião às treze horas e vinte e cinco minutos da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Fabiano Soares dos Santos

Diretor de Investimentos

Marco Antônio Fragoso de Souza

Diretor de Administração

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos**, em 09/06/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretora de Seguridade**, em 09/06/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 09/06/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 09/06/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenador(a)**, em 09/06/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286191** e o código CRC **787CBE36**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.030204.000080/2026-11

SEI nº 0286191

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>